

PORTARIA DE DIÁRIA 131/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Luiz de França Oliveira Moura CARGO: Agente de Artes Práticas MATRÍCULA: 12327/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 21 a 23/02/2024 OBJETIVO: Dar apoio a servidões que irão Participar da programação do regional de Paragominas denomina '1º CAFÉ COM MANDIOCA'. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 141/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Diego Marco de Carvalho Costa CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 8401535/1 ORIGEM: Belém/PA PA DESTINO: Goianésia e Novo Repartimento/DF PERÍODO: 20 a 24/02/2024 OBJETIVO: Visita Técnica Para Tratar Do Programa Territórios Sustentáveis. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 134/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Williams Beckmann da Silva Pinheiro CARGO: Assessor Setorial MATRÍCULA: 5931548/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará e Bujaru/PA PERÍODO: 21 a 24/02/2024 OBJETIVO: Reunir com as comunidades locais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 135/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jerusalém Lioila Pojo CARGO: Assessora Técnica MATRÍCULA: 5973503-1. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Acará e Bujaru/PA PERÍODO: 21 a 24/02/2024 OBJETIVO: Reunir com as comunidades locais. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 142/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3 ½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Victor Tiago da Silva Catuxo CARGO: Extensionista Rural MATRÍCULA: 57174756 ORIGEM: Belém/PADESTINO: Breves/PA PERÍODO: 21 a 24/02 OBJETIVO: Participação das ações de implementação do Programa Territórios Sustentáveis – PTS na região do Marajó, bem como da oficina local de Diagnóstico Participativo. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1042300**FÉRIAS****PORTARIA Nº 035 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo nº 2024/40176;

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA nº 003 de 04 de janeiro de 2024, publicada no DOE. nº 35.671 de 08/01/2024, o nome do servidor ORLANDO PALHETA LOBATO, matrícula nº 54189789/ 2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1041896**PORTARIA Nº 037 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e o que define a redação do Art. 8º, § 1º da citada Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA matrícula nº 10294/1, MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO matrícula nº 11134/1 e IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARÉ matrícula nº 23396/1 para comporem Equipe de Apoio dos Pregoeiros e Agentes de Contratações desta SEDAP, na realização dos certames Licitatórios.

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Apoio dentre outras estabelecidas

em regulamento, auxiliar os Agentes de Contratação e os Pregoeiros dando todo o suporte necessário para o bom desenvolvimento de suas atividades, visando o bom andamento e eficiência da licitação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 038 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e a redação do Art. 6º, inciso LX, define o Agente de Contratação,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DENYS DE SOUZA MARGAS matrícula nº 5901137/1 para atuar como Agente de Contratação na realização dos certames Licitatórios desta SEDAP;

Art. 2º - São atribuições do Agente de Contratação dentre outras estabelecidas em regulamento, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 039 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e o que define a redação do Art. 8º, § 5º da citada Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HARLAN LOBATO PUGA matrícula nº 5942721/2 para atuar como Pregoeiro na realização dos certames Licitatórios desta SEDAP;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas em regulamento, tomar decisões, acompanhar o trâmite e dar impulso a licitação na modalidade Pregão, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 040 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e o que define a redação do Art. 8º, § 5º da citada Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA TORGA matrícula nº 5951907/1 para atuar como Pregoeira na realização dos certames Licitatórios desta SEDAP;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas em regulamento, tomar decisões, acompanhar o trâmite e dar impulso a licitação na modalidade Pregão, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 041 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e a redação do Art. 6º, inciso LX, define o Agente de Contratação,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS matrícula nº 6045553/2 para atuar como Agente de Contratação na realização dos certames Licitatórios desta SEDAP;

Art. 2º - São atribuições do Agente de Contratação dentre outras estabelecidas em regulamento, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 042 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos; CONSIDERANDO a Portaria nº 034/SEDAP de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 09/02/2024;